



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / *campus* Lábrea
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 23388.000156/2023-93)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, sediado a Rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, , da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/09/2023

Horário: 10 horas (horário de Brasília) – 09 horas (horário local)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de saúde para o setor de enfermagem do IFAM / campus Lábrea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. *As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:*

*Gestão/Unidade: 26406 / 1581564
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 170981
Elemento de Despesa: 339000
Pl: L20RLP0105N*

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total do item;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor total unitário do item.*

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10 *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*

7.11 *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

7.11.1 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*

7.12.1 *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

7.13 *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.13.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.13.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.13.1.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.13.1.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.2. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.2.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

9.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
 - 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
 - 16.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*
 - 16.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*
 - 16.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
 - 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ccol.clb@ifam.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000, Setor de Protocolo.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000 - Setor de Protocolo, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 23.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta

Lábrea, 29 de setembro de 2023.

Assinatura da autoridade competente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Lábrea
(Processo Administrativo N° 23388.000156/2023-93)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais do setor de saúde do IFAM Campus Lábrea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor Total
01	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. Frasco com 100ml. Validade de 5 anos a partir da data de entrega	Unidade	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
02	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. Frasco com 250ml. Validade de 5 anos a partir da data de entrega	Unidade	30	R\$ 4,00	R\$ 40,00
03	GEL ANTI-INFLAMATÓRIO TÓPICO a 1% contendo: diclofenaco dietilamônio equivalente a diclofenaco sódico 10 mg. Apresentação aerossol. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.	FRASCO	20	R\$ 18,54	R\$ 370,80
04	ABSORVENTE HIGIÊNICO. Com aderência, com abas. Embalagem com 8 unidades. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega	PACOTES COM 8 UNIDADES	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
5	BOLSA TÉRMICA Compressa Água Quente e Fria em Borracha 1 Litro. Feita em borracha resistente Bico funil; Tampa rolha que permite vedação perfeita. Material borracha; dimensões: 30x20x5 centímetros. Capacidade :1 litro. Validade mínima de 2 anos após data de entrega	Unidade	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
6	BOLSA TÉRMICA em gel. Pode ser usado quente ou fria, não congelando mesmo quando submetida às baixas temperaturas do freezer / congelador. É reutilizável e flexível, moldando-se ao corpo quando em contato com o mesmo. Contém em seu interior gel não tóxico. Tamanho P	Unidade	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
7	ESPARADRAPO Esparradrapo, largura 100mm, comprimento 4,50m, características adicionais impermeável 1 face, massa adesiva zinco, resistente, cor branca, material dorso tecido de algodão. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega	Unidade	10	R\$ 14,95	R\$ 149,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8	COMPRESSA DE GAZE Compressagaze, 13 fios, 7,5x7,5cm, c/fil. radiopaco., estéril, caixa com 20 unidades, plast Compressa de Gaze Hidrofila; Em Algodão; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos Com 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas, com Filamento Radiopaco; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm; Com Formato Quadrado; Estéril; Embalado Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, com 20 Unidades; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Analítico Laudo Anal. laborat., de Cumprimento Da Nbr13843. Validade de 5 anos a partir da data de entrega	CAIXA COM 20 UNIDADES	15	R\$ 40,86	R\$ 612,90
9	ATADURA CREPE,(10,0CMX1,8M), TIPO I, PCT.C/12 UNID., NBR14056 Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão Ou Misto; Com Dimensao de 10 Cm de Largura x 1,80 Mt de Comprimento(em Repouso) Peso 21,86 Gramas; As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Classe Tipo i e Elasticidade de 50%; Enrolada Uniformemente, em Forma Cilindrica; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Nbr 14056.. Validade de 5 anos a partir da data de entrega	PACOTE COM 12 UNIDADES	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	TERMÔMETRO DIGITAL Termômetro clínico, material embalagem plástica, tipo digital, faixa medição temperatura 32 a 42, forma indicação temperatura display com números grandes. A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; aplicação uso retal, axilar e oral, características adicionais função autodesliga. Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou. Selo INMETRO	UNIDADE	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
11	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO: Termômetro clínico, material vidro, faixa medição temperatura 34 a 42, forma indicação temperatura escala numérica sobre coluna de mercúrio, características adicionais embalagem individual, variação mínima graduação 0,1. Selo INMETRO	UNIDADE	2	R\$ 38,33	R\$ 76,66
12	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL Aparelho de Pressão Digital Automático. Medição no braço. Medição da pressão arterial e de batimentos cardíacos; Tempo de espera para o resultado de no máximo 60 segundos; desligamento automático 1 minuto após a última operação; insuflação e deflação automáticas, Indicador de Arritmia Cardíaca; Memória para 120 resultados com hora e data; Totalmente Automático. Intervalo de erro: ± 3 mmHg para pressão / ± 5% para pulsação. Verificado e Aprovado	UNIDADE	1	R\$ 247,56	R\$ 247,56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	pele INMETRO. Precisão clinicamente comprovada de acordo com os Protocolos da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão). Mínimo de 4 anos de Garantia. Conteúdo da embalagem: 01 Aparelho de Pressão Digital de Braço; 01 Braçadeira Modelo Adulto (para Braços de Circunferência de 22 à 32cm); 01 Manual de instruções; Estojo com zíper; Fonte de alimentação: 4 pilhas alcalinas AAA				
13	ESFIGNOMANÔMETRO MANUAL ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - FECHO DE VELCRO. Aparelho de pressão adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio devidamente calibrado, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível que se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial com tratamento térmico, recozimento e polimento, com resistência e perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual. Possuir Registro no Ministério da Saúde. Garantia mínima de 1 ano após data de entrega	UNIDADE	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
14	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE: Fita adesiva utilizada como indicador de processo de esterilização dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel, a serem esterilizados a vapor em autoclave. Apresenta mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta bem identificável após esterilização. Medindo 19mm x 30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose.. Validade mínima de 2 anos após data de entrega	UNIDADE	3	R\$ 11,10	R\$ 33,30
15	ESCADA DE 2 DEGRAUS ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS EM AÇO REVESTIDOS COM BORRACHA. Armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas 0,40 x 0,40m.	UNIDADE	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
16	MODELO ANATÔMICO DE ÓRGÃO SEXUAL FEMININO. Modelo da pélvis feminina mostrando de maneira tridimensional o aparelho reprodutor feminino, confeccionado em acrílico, com estrutura disposta a	UNIDADE	1	R\$ 411,00	R\$ 411,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	evidenciar a acomodação do preservativo feminino e diafragma. Modelo didático para fins de prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Peso: 0,700 Dimensões da Caixa: Comprimento: 24 cm; Largura: 24 cm; Altura: 10 cm.				
17	NEOMICIMA 10 MG POMADA. Uso tópico. Validade mínima de 2 anos após data de entrega	Unidade	15	R\$ 10,78	R\$ 161,70
18	DEXAMETASONA POMADA Uso tópico. Validade mínima de 2 anos após data de entrega	Unidade	15	R\$ 11,32	R\$ 169,80
19	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE A Água destilada para esterilização de instrumentos em equipamentos de autoclave. Modelo/Tamanho: 1 Litro; Cor: Incolor; Características técnicas: Quimicamente pura; isenta de sais solúveis; límpida; incolor; inodora. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.	LITRO	5	R\$ 12,41	R\$ 62,05
20	PILHA ALCALINA AAA TIPO PALITO	UNIDADE	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
21	Kit de Talas Aramada Moldável: TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS. Moldável, revestida de material anti-alérgico, Cobertas com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial; Confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A.(Etil Vinil Acetato). Utilizada para evitar o agravamento de lesões e fraturas durante o transporte do paciente. Possuir registro da ANVISA. Garantia mínima de 1 ano após data de entrega. Tamanhos: 30 x 08 cm (PP); 53 x 08 cm (P); 63 x 09 cm (M); 86 x 10 cm (G); 103 X 12 cm (GG)	KIT	1	R\$ 58,63	R\$ 58,63
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.271,30	

1.1. 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão da nota de empenho ou documento equivalente, não sendo admitida a prorrogação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

contratual, uma vez que esta demanda se trata de aquisição de materiais em entrega única após emissão de nota de empenho.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do (a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa ÚNICA, no seguinte endereço Rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00h

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Só será aceito o fornecimento de produtos que estiverem de acordo as especificações mínimas exigidas:

- (a) Identificação do produto;
- (b) embalagem original e intacta;
- (c) data de fabricação;
- (d) data de validade;
- (e) peso líquido;
- (f) Número do Lote;
- (g) Nome do fabricante;
- (h) Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à

Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.2. Por se trata de pregão eletrônico em entrega parceladas do objeto onde teremos vários fornecedores vencedores com valores inferiores a 176.000,00 (cento e setenta e seis mil).

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- (2) compensatória de 0,1 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
 - 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
LÁBREA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.3.1.1.1. Os atestados deverão referir-se a contratações no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

16.3.1.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações solicitadas pela contratante, para a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados se necessário julgar a contratante.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.1. 16.4.1. Valor por item: R\$ 4.271,30 (Quatro mil reais duzentos e setenta e um reais e trinta centavos).

16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.271,30 (Quatro mil reais duzentos e setenta e um reais e trinta centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Município de Lábrea, 06 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 456/2023 - DEPAD/LABREA (11.01.04.01.04)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 09 de Agosto de 2023

Anexo_I_-_Termo_de_Referencia_atualizado_09-08.pdf

Total de páginas do documento original: 14

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 12:05)
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO
2193432

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 13:49)
TALLES WENDELL DA SILVA GALVAO
TECNICO EM ENFERMAGEM
2193807

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 11:55)
ZARIFE GOMES LIMA
ENFERMEIRO-AREA
2196643

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **456**, ano: **2023**, tipo: **null**, data de Assinatura: **09/08/2023** e o código de
verificação: **efddb92236**

Estudo Técnico Preliminar 10/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23388.000156/2023-93

2. Descrição da necessidade

A missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), é de promover uma educação de excelência através do ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, visando à formação do cidadão crítico, autônomo, empreendedor e comprometido com o desenvolvimento social, científico e tecnológico do País. Porém, não devemos nos preocupar somente com o conteúdo ministrado em sala de aula para os nossos alunos, temos que nos atentar também com a saúde dos mesmos, afinal, a ausência de saúde limita o ser humano, e pode interferir diretamente na permanência dos alunos na escola.

A aquisição dos materiais se fazem necessários para realização de diagnósticos básicos. A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender à demanda, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

Portanto, A aquisição dos materiais solicitados justifica-se em virtude das necessidades e demandas apresentadas, visando possibilitar a continuidade dos atendimentos básicos em saúde, a servidores, alunos e terceirizados do IFAM Campus Lábrea.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE SAÚDE	ZARIFE GOMES LIMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O licitante deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.2 O prazo de entrega será de 30 dias, em remessa única, no endereço da Contratada;

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;

4.3 Será vedada a antecipação de pagamento;

4.4 Por se tratar de simples fornecimento, não haverá instrumento de contrato, devendo este ser substituído por instrumento equivalente, tal como a nota de empenho, conforme art. 62 da Lei 8666/93.

4.5 As exigências de garantia contratual e de validade estão detalhadas na própria especificação técnica dos itens.

4.5 Não haverá exigência de garantia de execução contratual, por se tratar de simples fornecimento, e de itens de baixa complexidade e valor;

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções disponíveis no mercado.

5.1.1. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

5.2. Aquisição de insumos e equipamentos para realização de atendimento emergencial pela equipe de enfermagem especializada em primeiros socorros no campus Lábrea;

5.3. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo MANUAL DE PROCEDIMENTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS por meio de valores do painel de preços presente nos autos, em sites de venda na internet e consulta direto ao fornecedor.

5.4. a dispensa eletrônica a ser realizado pelo IFAM será a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades. Observa-se que para os itens que compõem essa dispensa são encontrados um grande número de fornecedores no mercado. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços para cada item do Edital e também será considerado os preços de contratações anteriores.

5.5 Outras possíveis soluções como locação e comodato foram consideradas, porém não se aplicam a tais itens, por se tratar de itens de consumo, individuais e de baixo custo. Sendo assim, a aquisição dos bens é a opção mais viável economicamente, mais célere e de menor risco para a Administração e fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Equipamentos para Proteção Individual e insumos para uso dos profissionais da educação e alunos durante o período de pandemia do COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - campus Labrea, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas abaixo:

6.2 Os materiais elencados na presente contratação são bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

DESCRIÇÃO DO OBJETO				

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor Total
01	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. Frasco com 100ml. Validade de 5 anos a partir da data de entrega	Unidade	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
02	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. Frasco com 250ml. Validade de 5 anos a partir da data de entrega	Unidade	30	R\$ 4,00	R\$ 40,00
03	GEL ANTI-INFLAMATÓRIO TÓPICO a 1% contendo: diclofenaco dietilamônio equivalente a diclofenaco sódico 10 mg. Apresentação aerossol. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.	FRASCO	20	R\$ 18,54	R\$ 370,80
04	ABSORVENTE HIGIÊNICO Com aderência, com abas. Embalagem com 8 unidades. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega	PACOTES COM 8 UNIDADES	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
5	BOLSA TÉRMICA Compressa Água Quente e Fria em Borracha 1 Litro. Feita em borracha resistente Bico funil; Tampa rolha que permite vedação perfeita. Material borracha; dimensões: 30x20x5 centímetros. Capacidade :1 litro. Validade mínima de 2 anos após data de entrega	Unidade	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
6	BOLSA TÉRMICA em gel. Pode ser usado quente ou fria, não congelando mesmo quando submetida às baixas temperaturas do freezer / congelador. É reutilizável e flexível, moldando-se ao corpo quando em contato com o mesmo. Contém em seu interior gel não tóxico. Tamanho P	Unidade	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
7	ESPARADRAPO Esparadrapo, largura 100mm, comprimento 4,50m, características adicionais impermeável 1 face, massa adesiva zinco, resistente, cor branca, material dorso tecido de algodão. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega	Unidade	10	R\$ 14,95	R\$ 149,50
8	COMPRESSA DE GAZE Compressagaze,13fios,7,5x7,5cm,c/fil. radiopaco, estéril, caixa com 20 unidades ,plast Compressa de Gaze Hidrófila; Em Algodão; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos Com 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas, com Filamento Radiopaco; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm; Com Formato Quadrado; Estéril; Embalado Material Que Promova Barreira Microbiana	CAIXA COM 20 UNIDADES	15	R\$ 40,86	R\$ 612,90

	e Abertura Asséptica, com 20 Unidades; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Analítico Laudo Anal. Laborat., de Cumprimento Da Nbr13843. Validade de 5 anos a partir da data de entrega				
9	ATADURA CREPE (10,0CMX1,8M), TIPO I, PCT.C /12 UNID., NBR14056 Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão Ou Misto; Com Dimensão de 10 Cm de Largura x 1,80 Mt de Comprimento (em Repouso) Peso 21,86 Gramas; As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Classe Tipo i e Elasticidade de 50%; Enrolada Uniformemente, em Forma Cilíndrica; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Analítico Que Comprove Cumprimento Nbr 14056. Validade de 5 anos a partir da data de entrega	PACOTE COM 12 UNIDADES	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	TERMÔMETRO DIGITAL Termômetro clínico, material embalagem plástica, tipo digital, faixa medição temperatura 32 a 42, forma indicação temperatura display com números grandes. A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; aplicação uso retal, axilar e oral, características adicionais função autodesliga. Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou. Selo INMETRO	UNIDADE	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
11	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO Termômetro clínico, material vidro, faixa medição temperatura 34 a 42, forma indicação temperatura escala numérica sobre coluna de mercúrio, características adicionais embalagem individual, variação mínima graduação 0,1. Selo INMETRO	UNIDADE	2	R\$ 38,33	R\$ 76,66
12	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL Aparelho de Pressão Digital Automático. Medição no braço. Medição da pressão arterial e de batimentos cardíacos; Tempo de espera para o resultado de do máximo 60 segundos; desligamento automático 1 minuto após a última operação; insuflação e deflação automáticas, Indicador de Arritmia Cardíaca; Memória para 120 resultados com hora e data; Totalmente Automático. Intervalo de erro: ± 3 mmHg para pressão / ± 5% para pulsação. Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Precisão clinicamente comprovada de acordo com os Protocolos da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão). Mínimo de 4 anos de Garantia. Conteúdo da embalagem: 01 Aparelho de Pressão Digital de Braço;01 Braçadeira Modelo Adulto (para Braços de Circunferência de 22	UNIDADE	1	R\$ 247,56	R\$ 247,56

	à 32cm); 01 Manual de instruções; Estojo com zíper; Fonte de alimentação: 4 pilhas alcalinas AAA				
13	ESFIGNOMANÔMETRO MANUAL ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - FECHO DE VELCRO. Aparelho de pressão adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio devidamente calibrado, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível que se molda facilmente ao braço, manguito e Pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial com tratamento térmico, recozimento e polimento, com resistência e perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual. Possuir Registro no Ministério da Saúde. Garantia mínima de 1 ano após data de entrega.	UNIDADE	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
14	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE Fita adesiva utilizada como indicador de processo de esterilização dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel, a serem esterilizados a vapor em autoclave. Apresenta mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta bem identificável após esterilização. Medindo 19mm x 30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Validade mínima de 2 anos após data de entrega	UNIDADE	3	R\$ 11,10	R\$ 33,30
15	ESCADA DE 2 DEGRAUS ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS EM AÇO REVESTIDOS COM BORRACHA. Armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas 0,40 x 0,40m.	UNIDADE	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
16	MODELO ANATÔMICO DE ÓRGÃO SEXUAL FEMININO. Modelo da pélvis feminina mostrando de maneira tridimensional o aparelho reprodutor feminino, confeccionado em acrílico, com estrutura disposta a evidenciar a acomodação do preservativo feminino e diafragma. Modelo didático para fins de prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Peso: 0,700	UNIDADE	1	R\$ 411,00	R\$ 411,00

	Dimensões da Caixa: Comprimento: 24 cm; Largura: 24 cm; Altura: 10 cm.				
17	NEOMICIMA 10 MG POMADA. Uso tópico. Validade mínima de 2 anos após data de entrega	Unidade	15	R\$ 10,78	R\$ 161,70
18	DEXAMETASONA POMADA Uso tópico. Validade mínima de 2 anos após data de entrega	Unidade	15	R\$ 11,32	R\$ 169,80
19	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE A Água destilada para esterilização de instrumentos em equipamentos de autoclave. Modelo/Tamanho: 1 Litro; Cor: Incolor; características técnicas: Quimicamente pura; isenta de sais solúveis; límpida; incolor; inodora. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.	LITRO	5	R\$ 12,41	R\$ 62,05
20	PILHA ALCALINA AAA TIPO PALITO	UNIDADE	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
21	Kit de Talas Aramada Moldável TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS. Moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (Etil Vinil Acetato). Utilizada para evitar o agravamento de lesões e fraturas durante o transporte do paciente. Possuir registro da ANVISA. Garantia mínima de 1 ano após data de entrega. Tamanhos: 30 x 08 cm (PP); 53 x 08 cm (P); 63 x 09 cm (M); 86 x 10 cm (G); 103 X 12 cm (GG)	KIT	1	R\$ 58,63	R\$ 58,63
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.271,30	

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas, feitas através de pesquisa junto aos setores, encontra-se detalhada no item anterior.

7.2 Vale ressaltar que as quantidades estimadas representam apenas uma **previsão**, feita por meio de uma consulta prévia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 A estimativa apurada foi calçada em atendimento ao art. 5º da IN MP/SLTI N° 73, de 5 de agosto de 2020, publicada no DOU de 06/08/2020.

8.2 O parâmetro utilizado para se chegar ao valor estimado da contratação foi a média dos preços obtidos, conforme art. 6º da mesma IN. 8.5 A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 4.271,30 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e trinta centavos)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por itens.

9.2 No certame licitatório será adotado o padrão de parcelamento da solução, garantindo assim uma maior competitividade entre os concorrentes e, conseqüentemente, maior vantajosidade à esta Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 NÃO existem contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o material a ser adquirido são de uso comum e especificado.

10.2 Para a licitação pretendente não será necessário o agrupamento dos itens mesmo sendo compatíveis. Assim ampliaremos a competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação são oriundas da fonte de recurso 10000000 e estão consignadas no Plano Anual de Contratações - PAC.

12. Justificativa da Contratação

12.1 viável a aquisição do bem com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7 da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

13. Resultados Pretendidos

13.1 Com a presente contratação espera-se suprir o ambiente institucional disponibilizando materiais com qualidade e quantidade adequada que garantam a segurança, a qualidade, a produtividade, a satisfação dos

colaboradores na prestação da assistência, em tempo devido e menor custo. Assim, a aquisição pretendida irá melhor atender às demandas da instituição, agilizar e conferir maior segurança nos atendimentos realizados pelo Setor de saúde do campus Lábrea.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 As providências ficarão a cargo do SETOR DE SAÚDE, para planejar e orientar o modo de execução das atividades de prevenção.

15. Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Quanto aos impactos ambientais, trata-se de aquisição de insumos e equipamentos, obedecendo às normas e critérios de sustentabilidade, já descritos no item 4 - Requisitos da Contratação, o que restringe as possibilidades de soluções voltadas a impactos ambientais, mas atende ao aspecto humano do tripé da sustentabilidade.

4.6 Os critérios de sustentabilidade aplicáveis à esta contratação são:

4.6.1 Deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

4.6.2 Os materiais e bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.6.3 Na produção dos bens/materiais a serem adquiridos, deve ser levado em conta a utilização de materiais reciclados, reutilizados e biodegradáveis e que, quando possível, sejam feitos de matéria-prima renovável;

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição do bem é viável com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7 da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ZARIFE GOMES LIMA

Membro da comissão de contratação

MARCOS FERREIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

TALLES WENDEL DA SILVA GALVÃO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PESQUISA DE PREÇOS.pdf (2.46 MB)

Anexo I - PESQUISA DE PREÇOS.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 61,13 **R\$ 58,63** **R\$ 58,51**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
33 of 119903	19 of 1976756	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para Seção de Saúde

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 58,63

Valor Unitário do Item: R\$ 58,51

Código do CATMAT: 469638

Descrição do Item: IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TAMANHO:TAMANHOS VARIADOS, MÍNIMO 4 PEÇAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RESGATE SP

Data do Resultado: 10/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 07422196000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160277 - 31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00152

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente hospitalar e odontológico para suprir as necessidades a fim da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 58,63

Valor Unitário do Item: R\$ 58,63

Código do CATMAT: 469638

Descrição do Item: IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TAMANHO:TAMANHOS VARIADOS, MÍNIMO 4 PEÇAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RESGATE SP

Data do Resultado: 06/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 00802002000102

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanente e de consumo para compor as ambulâncias das Unidades da Estratégia Saúde da Família Centro CNES: 5445493, ESF Lecir Pacheco Peixoto CNES: 2294079, ESF Autoepson Diniz Carvalho CNES: 2294095, ESF Antônio Cavalcante CNES: 2280345 e ESF Palmital CNES: 2280361, visando um melhor atendimento aos pacientes com o primeiro pré-atendimento de urgência e emergência, além de utilizarem para remoção de pacientes de alta hospitalar.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 102,99

Valor Unitário do Item: R\$ 66,25

Código do CATMAT: 469637

Descrição do Item: IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TAMANHO:TAMANHOS VARIADOS, MÍNIMO 6 PEÇAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MARIMAR

Data do Resultado: 12/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 09399842000132

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 462723 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 10,31

MEDIANA

R\$ 9,90

MENOR

R\$ 6,03

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
UNIDADE	PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	1530290500026202200182, 1931080500005202200051, 9264640500001202200033	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00182

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, para atender os laboratórios dos Campi Medianeira e Toledo. (Qualquer divergência entre a descrição contida no sistema e no Termo de referência, prevalecerão estas últimas).

Quantidade Ofertada: 410

Valor Proposto Unitário: R\$ 36,11

Valor Unitário do Item: R\$ 6,03

Código do CATMAT: 419860

Descrição do Item: PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELGIN

Data do Resultado: 20/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

CNPJ/CPF: 36521392000181

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00051

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de papelaria, materiais eletrônicos/informática, material de copa e cozinha, café/açúcar, água mineral/gás liquefeito de petróleo (GLP), materiais de higiene e de combate à COVID-19.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 13,89

Valor Unitário do Item: R\$ 9,9

Código do CATMAT: 419860

Descrição do Item: PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELGIN

Data do Resultado: 11/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STOCK COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 09560857000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193108 - IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÁS

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para registro de preços Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de MATERIAIS DIVERSOS, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 15

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 419860

Descrição do Item: PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELGIN

Data do Resultado: 09/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. FIGUEIREDO DA COSTA

CNPJ/CPF: 10505707000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926464 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 12,68 **R\$ 12,41** **R\$ 11,56**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 1000\,00 ML	ÁGUA DESTILADA\, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ÁGUA DESTILADA\, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA\, ESTÉRIL\, APIROGÊNICA, ÁGUA DESTILADA\, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA\, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO, ÁGUA DESTILADA\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR\, INODORO\, INSÍPIDO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	9268500500108202200013, 1602700500005202100086, 9274950500125202200017	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00125/2022

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de soluções de grandes volumes, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao FMS/Marabá/PA.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,52

Valor Unitário do Item: R\$ 11,56

Código do CATMAT: 276839

Descrição do Item: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HALEXISTAR

Data do Resultado: 18/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37556213000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00108/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde.

Quantidade Ofertada: 588

Valor Proposto Unitário: R\$ 12,41

Valor Unitário do Item: R\$ 12,41

Código do CATMAT: 352317

Descrição do Item: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JP

Data do Resultado: 16/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 08676370000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00086

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material de Consumo Veterinário e Ferrageamento Equino para o 2º Regimento de Cavalaria de Guardas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 14,08

Valor Unitário do Item: R\$ 14,08

Código do CATMAT: 352317

Descrição do Item: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CICLOFARMA

Data do Resultado: 26/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

CNPJ/CPF: 22077847000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 12,46 R\$ 11,32 R\$ 10,55

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
UNIDADE	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME, DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,5 MG, DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG, DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, ASSOCIADA À NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1 MG + 5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME	1581270500055202200027, 7512000600502202200018, 1583350600012202200002, 1582810600038202200015	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2022

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário.

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 34,99

Valor Unitário do Item: R\$ 10,55

Código do CATMAT: 267644

Descrição do Item: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,5 MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BIODEX C/ 20

Data do Resultado: 03/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26525513000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de materiais farmacológicos para o ambulatório.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11,32

Código do CATMAT: 267643

Descrição do Item: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 05/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGARIA ALMEIDA JUNIO LTDA

CNPJ/CPF: 21104288000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS São VICENTE

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00502/2022

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Aquisição de materiais hospitalares, médicos e odontológicos dos navios subordinados ao Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo), tendo em vista os atendimentos médicos realizados a bordo dos navios. A aquisição será sem disputa em virtude do item em referência na Dispensa Eletrônica 466/2022 ter restado fracassado/ deserto.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,5

Código do CATMAT: 406477

Descrição do Item: DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, ASSOCIADA À NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1 MG + 5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FARMAPOINT

Data do Resultado: 30/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FP GROUP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 41014400000133

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 751200 - GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 10,93

MEDIANA

R\$ 10,78

MENOR

R\$ 10

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
BISNAGA 10\,00 G, BISNAGA 15\,00 G	NEOMICINA\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA\, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G\, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	1581240500018202200085, 0800260600002201900035, 0800260600013202200036, 1603110600009202300012	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2022

Número do Item: 00036

Objeto da Compra: O objeto da presente operação consiste na aquisição de medicamentos e produtos hospitalares para uso do Gabinete de Gestão de Saúde e Programas Assistenciais. (EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES/UNIDADES DO OBJETO DESCRITAS NO SISTEMA ELETRÔNICO E AS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, PREVALECERÃO AS DO PROJETO BÁSICO. ESPECIAL ATENÇÃO ÀS UNIDADES DE FORNECIMENTO DO PROJETO BÁSICO)

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 273167

Descrição do Item: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 15,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CIMED

Data do Resultado: 27/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 14080830000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos para o Núcleo de Atenção à Saúde, visando atender às necessidades do Instituto Federal Goiano e seus Campis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 32

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,78

Valor Unitário do Item: R\$ 10,78

Código do CATMAT: 273167

Descrição do Item: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 15,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CIMED

Data do Resultado: 16/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 14080830000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para a Seção de Saúde.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12

Código do CATMAT: 273167

Descrição do Item: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 10,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 03/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HEPRO COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF: 18702815000188

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 407,32 R\$ 411,00 R\$ 395,97

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Ano da Compra
UNIDADE	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS\, MATERIAL:PLÁSTICO EMBORRACHADO\, TAMANHO:60X42X40 CM\, FINALIDADE:ESTUDO DA ANATOMIA HUMANA\, TIPO:MODELO PÉLVICO DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO\, APLICAÇÃO:PARA FINS DIDÁTICOS\, MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS\, MATERIAL:RESINA PLÁSTICA\, TAMANHO:18 X 18 X 30 CM\, FINALIDADE:ESTUDO DA ANATOMIA HUMANA\, TIPO:MODELO PÉLVICO DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO\, OUTROS COMPONENTES:PÉLVIS FEMININA EM 6 PARTES	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material permanente para laboratório de biologia, destinado a atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - \FRR/Campus Boa Vista Zona Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 460

Valor Unitário do Item: R\$ 395,97

Código do CATMAT: 458712

Descrição do Item: MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL:RESINA PLÁSTICA, TAMANHO:18 X 18 X 30 CM, FINALIDADE:ESTUDO DA ANATOMIA HUMANA, TIPO:MODELO PÉLVICO DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO, OUTROS COMPONENTES:PÉLVIS FEMININA EM 6 PARTES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRAX TECNOLOGIA

Data do Resultado: 05/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E CAMPREGUER COMEX LTDA

CNPJ/CPF: 43287805000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158352 - INSTITUTO FED. DE RARAIMA - CAMPUS ZONA OESTE

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00286/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de material educativo, para atender as necessidades das unidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.200

Valor Unitário do Item: R\$ 411

Código do CATMAT: 472259

Descrição do Item: MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL:PLÁSTICO EMBORRACHADO, TAMANHO:60X42X40 CM, FINALIDADE:ESTUDO DA ANATOMIA HUMANA, TIPO:MODELO PÉLVICO DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO, APLICAÇÃO:PARA FINS DIDÁTICOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EDUCA

Data do Resultado: 13/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABMAC COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 04174032000164

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR

Órgão: ESTADO DE RORAIMA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2022

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo, para atender e equipar o Campus de Parauapebas e Campus de Tucuruí da Universidade do Estado do Pará.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 798,44

Valor Unitário do Item: R\$ 415

Código do CATMAT: 472259

Descrição do Item: MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL:PLÁSTICO EMBORRACHADO, TAMANHO:60X42X40 CM, FINALIDADE:ESTUDO DA ANATOMIA HUMANA, TIPO:MODELO PÉLVICO DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO, APLICAÇÃO:PARA FINS DIDÁTICOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SDORF

Data do Resultado: 10/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN

CNPJ/CPF: 18258209000115

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 135,67

MEDIANA

R\$ 138,00

MENOR

R\$ 129

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
UNIDADE	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL:ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS:2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS:ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	1559140500054202200006, 4609610500003202200029, 9277610500116202200006, 9846370500065202200003	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos, para atender as necessidades do Hospital Iguassu, conforme descrito no Termo de Referência, anexo VII do edital.

Quantidade Ofertada: 143

Valor Proposto Unitário: R\$ 229

Valor Unitário do Item: R\$ 129

Código do CATMAT: 473316

Descrição do Item: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL:ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS:2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS:ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RENASCER

Data do Resultado: 19/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 15631700000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00065/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos de uso hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 175

Valor Unitário do Item: R\$ 138

Código do CATMAT: 473316

Descrição do Item: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL:ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS:2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS:ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RD

Data do Resultado: 10/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RD MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 43298308000178

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00116/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeira de rodas, cadeira de banho, cadeira de escritório, cadeira executiva, poltrona reclinável e escada de dois (02) degraus, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 478,31

Valor Unitário do Item: R\$ 140

Código do CATMAT: 473316

Descrição do Item: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL:ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS:2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS:ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ARTMED

Data do Resultado: 18/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34960949000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 10,90 **R\$ 11,10** **R\$ 7,01**

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
 APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
UNIDADE	MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO, TAMANHO:CERCA DE 6 MM, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ESTOJO C/ LÂMINA DE CORTE, TAMANHO:CERCA DE 6 MM, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO, TAMANHO:CERCA DE 3 MM, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ESTOJO C/ LÂMINA DE CORTE, TAMANHO:CERCA DE 3 MM, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL	1350120500004202200105, 9281210500019202200027, 9266060500032202200134	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022
Número do Item: 00105
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Vidrarias e Materiais de Laboratório
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000
Valor Unitário do Item: R\$ 7,01
Código do CATMAT: 428831
Descrição do Item: MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CRAL
Data do Resultado: 24/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04345762000180

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135012 - EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (material médico-hospitalar) para a Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar do Maranhão (DSPS/PMMA)

Quantidade Ofertada: 103

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,1

Valor Unitário do Item: R\$ 11,1

Código do CATMAT: 428831

Descrição do Item: MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HOSPFLEX

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 03664454000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928121 - POLICIA MILITAR DO MARANHÃO

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2022

Número do Item: 00134

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos Hospitalares ao Fundo Municipal de Saúde de Coribe.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 14,6

Valor Unitário do Item: R\$ 14,6

Código do CATMAT: 428831

Descrição do Item: MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NYBC

Data do Resultado: 07/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MB VARIEDADES LTDA

CNPJ/CPF: 12902382000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 242,57	R\$ 247,56	R\$ 155,16

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA\, MEDIDOR DE PRESSAO ABSOLUTA 2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aparelho de Pressão Arterial

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 155,16

Código do CATMAT: 26387

Descrição do Item: MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA, MEDIDOR DE PRESSAO ABSOLUTA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PREMIUM

Data do Resultado: 13/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JONI ROBERTO ZIN

CNPJ/CPF: 37916348000133

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926364 - PMSP - DIRETORIA REG. DE EDUCACAO-IPIRANGA

Órgão: PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar, em atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE).

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 247,56

Valor Unitário do Item: R\$ 247,56

Código do CATMAT: 26387

Descrição do Item: MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA, MEDIDOR DE PRESSAO ABSOLUTA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: G-TECH

Data do Resultado: 27/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 33375370000162

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais de ensino, hospitalar, medição e orientação para diversas áreas da UFTM.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 325

Valor Unitário do Item: R\$ 325

Código do CATMAT: 26387

Descrição do Item: MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA, MEDIDOR DE PRESSAO ABSOLUTA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: G-TECH

Data do Resultado: 06/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 15631700000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 178,29

MEDIANA

R\$ 180,00

MENOR

R\$ 162

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
10 of 221992	ESFIGMOMANÔMETRO	1600930500018202200014, 7858100500003202201590, 7858100500003202200766, 1530500600531202200006, 1546170600004202200023, 1602370600045202200018	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00531/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de Equipamentos Hospitalar para atendimento das demandas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde e Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo da Unidade de Alegre - UFES.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 162

Código do CATMAT: 432469

Descrição do Item: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BIC

Data do Resultado: 16/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: S2 SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 16740031000119

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 199,27

Valor Unitário do Item: R\$ 180

Código do CATMAT: 432468

Descrição do Item: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRACEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SOLIDOR

Data do Resultado: 07/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 18088289000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 01590

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar, laboratorial ,odontológico, gases hospitalares , lentes e armações , e equipamentos médicos e odontológico para uso do serviço de estabilização de paciente (SEP), departamento de odontologia e departamento de farmácia e laboratório da policlinica naval de rio grande (PNRG) e demais organizações militares apoiadas (OMAp) pelo centro de intendencia da Marinha em rio grande (CeIMRG)

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 192,88

Valor Unitário do Item: R\$ 192,88

Código do CATMAT: 432468

Descrição do Item: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRACEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PA MED

Data do Resultado: 20/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GABRIEL LEITZKE GOTUZZO

CNPJ/CPF: 14804690000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 39,55 **R\$ 38,33** **R\$ 34,86**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
TERMÔMETRO, TIPO:ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-10 A 150 °C, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, DIVISÃO DA ESCALA 1, COMPRIMENTO 280 MM, PRECISÃO:1 °C, TERMÔMETRO, TIPO:ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-10 A 360 °C, APLICAÇÃO:LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, TRANSPARENTE, 340 MM, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-35 A +50 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO E BOTÃO PARA, LARGURA:70 MM, TERMÔMETRO, TIPO:ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-10 à 260 °C, APLICAÇÃO:ESTUFA, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, ESCALA INTERNA, DIMENSÕES:150MM/120MM/7MM, PRECISÃO:±/- 2 °C, TERMÔMETRO, TIPO:ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:0 - 200 °C, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:VIDRO	1540460500035202200217, 1530310500162202200040, 9853690500006202200048	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00048

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para as equipes da estratégia saúde da família de Teixeira.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 34,86

Valor Unitário do Item: R\$ 34,86

Código do CATMAT: 435800

Descrição do Item: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INCOTERM

Data do Resultado: 23/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

CNPJ/CPF: 19188783000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985369 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2022

Número do Item: 00217

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 38,33

Código do CATMAT: 441318

Descrição do Item: TERMÔMETRO, TIPO:ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-10 A 150 °C, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, DIVISÃO DA ESCALA 1, COMPRIMENTO 280 MM, PRECISÃO:1 °C

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BORO

Data do Resultado: 12/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA

CNPJ/CPF: 11227424000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154046 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00162/2022

Número do Item: 00040

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de laboratório para o Campus Baixada Santista.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 83,1

Valor Unitário do Item: R\$ 45,47

Código do CATMAT: 441318

Descrição do Item: TERMÔMETRO, TIPO:ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-10 A 150 °C, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, DIVISÃO DA ESCALA 1, COMPRIMENTO 280 MM, PRECISÃO:1 °C

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INCOTERM

Data do Resultado: 03/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 09255284000131

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 24,84 **R\$ 24,00** **R\$ 22,51**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO\, AJUSTE:DIGITAL\, ESCALA:ATÉ 45 °C\, TIPO :USO AXILAR E ORAL\, COMPONENTES:C/ ALARMES\, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	984305000104202200068, 1601340500005202200020, 1206410500004202300053	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00104/2022

Número do Item: 00068

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes e utensílios domésticos para atender diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases/MG.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 27,54

Valor Unitário do Item: R\$ 22,51

Código do CATMAT: 435801

Descrição do Item: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INCOTERM

Data do Resultado: 19/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RF COMERCIO ARMARINHO LTDA

CNPJ/CPF: 44713852000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para atender a Divisão de Saúde do C I Op Esp.

Quantidade Ofertada: 13

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 24

Código do CATMAT: 435801

Descrição do Item: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: G-TECH

Data do Resultado: 12/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 15631700000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00053

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar

Quantidade Ofertada: 25

Valor Proposto Unitário: R\$ 28,01

Valor Unitário do Item: R\$ 28,01

Código do CATMAT: 435801

Descrição do Item: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LABOR

Data do Resultado: 03/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 01706665000188

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 38,04 **R\$ 40,00** **R\$ 33,33**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
ROLO	474449	1605450500008202200017, 1600880500005202200043, 1600200500005202100092	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de consumo hospitalar do HGuSGC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 33,33

Valor Unitário do Item: R\$ 33,33

Código do CATMAT: 474449

Descrição do Item: ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NEVE

Data do Resultado: 01/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 46321558000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00092

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada Material de Consumo Hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Quantidade Ofertada: 1.010

Valor Proposto Unitário: R\$ 70,33

Valor Unitário do Item: R\$ 40

Código do CATMAT: 474449

Descrição do Item: ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: POLARFIX

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 39451696000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para o Hospital Militar de área de Brasília (HMAB)

Quantidade Ofertada: 1.290

Valor Proposto Unitário: R\$ 44,69

Valor Unitário do Item: R\$ 40,8

Código do CATMAT: 474449

Descrição do Item: ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BSN MEDICAL

Data do Resultado: 16/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 38049999000136

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 40,02 **R\$ 40,86** **R\$ 38,15**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra
UNIDADE, PACOTE 10,00 UN	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:VISCOSE E POLIÉSTER, DIMENSÕES:CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA:40 G/M2, ADICIONAL:2 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :HIPOALERGÊNICA, ACESSÓRIOS:NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRESSA GAZE, MATERIAL:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 50 CM, GRAMATURA:13 FIOS/ CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO, COMPRESSA GAZE, MATERIAL:VISCOSE E POLIÉSTER, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :IMPREGNADA COM CLORETO DE SÓDIO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO, COMPRESSA GAZE, MATERIAL:VISCOSE E POLIÉSTER, DIMENSÕES:CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA:40 G/M2, ADICIONAL:3 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :HIPOALERGÊNICA, ACESSÓRIOS:NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRESSA GAZE, MATERIAL:100% ALGODÃO, MODELO:HEMOSTÁTICA, DOBRA EM Z, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH, DIMENSÕES:CERCA DE 7,5 CM X 3,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRESSA GAZE, DIMENSÕES:CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, MATERIAL:100% ALGODÃO, ADICIONAL:5 DOBRAS, GRAMATURA:13 FIOS/ CM2	9 of 1976756

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00179/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de Material para o CEHS - 2022 - Art. 24 Inciso VII

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 38,15

Código do CATMAT: 452776

Descrição do Item: COMPRESSA GAZE, MATERIAL:VISCOSE E POLIÉSTER, DIMENSÕES:CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA:40 G/M2, ADICIONAL:2 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :HIPOALERGÊNICA, ACESSÓRIOS:NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: AMERICA MEDICAL

Data do Resultado: 03/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836

CNPJ/CPF: 37859554000159

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00159/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Materiais de Curativos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 67,5

Valor Unitário do Item: R\$ 40,86

Código do CATMAT: 601647

Descrição do Item: COMPRESSA GAZE, MATERIAL:100% ALGODÃO, MODELO:HEMOSTÁTICA, DOBRA EM Z, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH, DIMENSÕES:CERCA DE 7,5 CM X 3,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KERLIX

Data do Resultado: 12/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESFERA MEDICAL LTDA

CNPJ/CPF: 29455608000273

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986681 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00072/2022

Número do Item: 00040

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumo hospitalares para Prevenção e Tratamento de feridas (curativos e afins), para abastecer ao Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF Filial Ebserh

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.300

Valor Unitário do Item: R\$ 41,06

Código do CATMAT: 470749

Descrição do Item: COMPRESSA GAZE, MATERIAL:VISCOSE E POLIÉSTER, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :IMPREGNADA COM CLORETO DE SÓDIO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MESALT

Data do Resultado: 26/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 17700763000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 15,47 R\$ 14,95 R\$ 14,665

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
ROLO 4,50 M	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, COMPONENTES:MICROPERFURADA, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO	1550120500168202200023, 9846830500047202200016, 2544450500076202200003, 1600200500005202100091, 1604330600132202200001	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2022

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos veterinários para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 22,62

Valor Unitário do Item: R\$ 14,665

Código do CATMAT: 439001

Descrição do Item: FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, COMPONENTES:MICROPERFURADA, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 4,50 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROCITEX

Data do Resultado: 12/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 18812673000101

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984683 - PREF.MUN.DE ITUIUTABA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00091

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada Material de Consumo Hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Quantidade Ofertada: 1.030

Valor Proposto Unitário: R\$ 18,18

Valor Unitário do Item: R\$ 14,95

Código do CATMAT: 439001

Descrição do Item: FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, COMPONENTES:MICROPERFURADA, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 4,50 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MISSNER

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34180445000112

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00076/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 27

Valor Unitário do Item: R\$ 16,79

Código do CATMAT: 439001

Descrição do Item: FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, COMPONENTES:MICROPERFURADA, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 4,50 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MISSNER

Data do Resultado: 18/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32350180000128

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 14,62 **R\$ 15,00** **R\$ 12,25**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA, BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO :P/ GELO, MATERIAL :NEOPRENE, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, MODELO:P/ TORNOZELO, COMPONENTES:FECHO EM VELCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ SISTEMA DE COMPRESSÃO	1543590500004202300018, 1581240500018202200141, 1581480600041202200020	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Aquisição de Medicamentos para compor Kits de Primeiros Socorros - JIFRO

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12,25

Código do CATMAT: 433756

Descrição do Item: BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MERCUR

Data do Resultado: 19/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GABRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34241934000137

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico vantajosa para a aquisição de MATERIAL HOSPITALAR,PROTEÇÃO E SEGURANÇA, destinado a atender as demandas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Uruguaiana e HUVET, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 29

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 433756

Descrição do Item: BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RMC

Data do Resultado: 14/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF: 01592547000196

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00141

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos para o Núcleo de Atenção à Saúde, visando atender às necessidades do Instituto Federal Goiano e seus Campis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 13

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,61

Valor Unitário do Item: R\$ 16,61

Código do CATMAT: 433756

Descrição do Item: BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TERMOGEL

Data do Resultado: 16/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 14080830000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 21,99 **R\$ 21,90** **R\$ 21,08**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
433756	9833190500051202200028, 1531510500004202100006, 1602420500011202200031	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hospitalares para atender demanda dos serviços de assistência aos pacientes do Instituto de Doenças do Tórax da UFRJ.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 21,08

Valor Unitário do Item: R\$ 21,08

Código do CATMAT: 433756

Descrição do Item: BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CLINK

Data do Resultado: 06/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ/CPF: 33518624000154

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153151 - INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX DA UFRJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2022

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção das melhores Propostas de Preço para Registro, visando a Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos para as áreas de Fisioterapia, Ortopedia, SAMU, atendendo as necessidades e demandas da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 200

Valor Unitário do Item: R\$ 21,9

Código do CATMAT: 433756

Descrição do Item: BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RMC

Data do Resultado: 09/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA

CNPJ/CPF: 07590023000142

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00031

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar Enfermagem 1 para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro, com objetivo de atender às demandas do Instituto de Biologia do Exército (IBEx), Odontoclínica Central do Exército (OCEx), Policlínica Militar da Praia Vermelha (PMPV), Policlínica Militar do Rio de Janeiro (PMRJ) e Hospital Geral Estado do Rio de Janeiro (HGeRJ)

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 25,96

Valor Unitário do Item: R\$ 23

Código do CATMAT: 433756

Descrição do Item: BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MERCUR

Data do Resultado: 27/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FENICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 39800235000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8,09 **R\$ 8,36** **R\$ 7,40**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
EMBALAGEM 8,00 UN	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO:NORMAL COM ABAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO, ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO:NORMAL COM ABAS, FORMATO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:EXTERNA	9278120500011202200109, 1581350500016202200006, 9879890500022202200002	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00109

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, pelo sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de higiene pessoal, limpeza e conservação, para atender as necessidades dos equipamentos de assistência social vinculados à secretaria municipal de assistência social, pelo período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 102

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,0098

Valor Unitário do Item: R\$ 7,4

Código do CATMAT: 301728

Descrição do Item: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO:NORMAL COM ABAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 8,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: DIANA

Data do Resultado: 24/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 22955969000159

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos, materiais de consumo e permanentes de enfermagem para atender o Setor de Saúde e Qualidade de Vida do Campus Abaetetuba.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,02

Valor Unitário do Item: R\$ 8,3624

Código do CATMAT: 301728

Descrição do Item: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO:NORMAL COM ABAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 8,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MILI

Data do Resultado: 27/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 19785718000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, e gás engarrafado para atender o SCFV - Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, Conselho tutelar, CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, SerV. de Prot. Social Especial, PAEFI - Serv. de proteção e atendimento e atend. especializ. à famílias e indivíduos, PAIF- Serviço de atenção integral a família e demais prog. e projetos realizados pela Sec.Munic.de Assist. Social.

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,65

Valor Unitário do Item: R\$ 8,5

Código do CATMAT: 288988

Descrição do Item: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO:NORMAL COM ABAS, FORMATO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:EXTERNA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 8,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MILI

Data do Resultado: 09/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF: 27029615000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 18,29

MEDIANA

R\$ 18,54

MENOR

R\$ 16,98

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 85\,00 ML	DICLOFENACO\, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO\, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G\, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL TÓPICO	1602280500010202200054, 9896810500001202200104, 1602360600011202200002, 1581310500027202200030	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a 2ª Cia Inf.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,98

Código do CATMAT: 448613

Descrição do Item: DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL TÓPICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 85,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NEOQUIMICA

Data do Resultado: 09/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 14080830000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00054

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de medicamentos, material odontológico e hospitalar para a Seção de Saúde do 26º GAC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 18,52

Valor Unitário do Item: R\$ 18,52

Código do CATMAT: 448613

Descrição do Item: DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL TÓPICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 85,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NEO QUIMICA / BRAIN

Data do Resultado: 15/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 15439366000139

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2022

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Provável Aquisição de Medicamentos humanos, insumos ambulatoriais e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal do Tocantins

Quantidade Ofertada: 115

Valor Proposto Unitário: R\$ 18,55

Valor Unitário do Item: R\$ 18,55

Código do CATMAT: 448613

Descrição do Item: DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL TÓPICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 85,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NEOQUIMICA

Data do Resultado: 06/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 14080830000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00104

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saúde neste município de Indiará-GO.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 19,12

Valor Unitário do Item: R\$ 19,12

Código do CATMAT: 448613

Descrição do Item: DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL TÓPICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 85,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NEO QUIMICA

Data do Resultado: 16/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C&C HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 36830917000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989681 - PREF.MUN.DE INDIARA

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 3,88 R\$ 4,00 R\$ 3,2375

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 250,00 ML	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO, CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	9430010501842202200016,	2022, 2023
		1550070500054202200017,	
		1550070500054202200046	

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01842/2022

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 838.734

Valor Proposto Unitário: R\$ 5

Valor Unitário do Item: R\$ 3,2375

Código do CATMAT: 268236

Descrição do Item: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 250,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 19/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ/CPF: 06628333000146

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2022

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição centralizada de Soluções de Pequeno e Grande Volume com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Quantidade Ofertada: 536.451

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,3

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 268236

Descrição do Item: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 250,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 22/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ/CPF: 06628333000146

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2022

Número do Item: 00046

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição centralizada de Soluções de Pequeno e Grande Volume com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Quantidade Ofertada: 487.940

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,3

Valor Unitário do Item: R\$ 4,4

Código do CATMAT: 268236

Descrição do Item: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 250,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 22/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ/CPF: 06628333000146

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2,78 **R\$ 2,80** **R\$ 2,74**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 100\,00 ML	CLORETO DE SÓDIO\, PRINCÍPIO ATIVO:0\,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL\, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO, CLORETO DE SÓDIO\, CONCENTRAÇÃO:0\,9 %\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	1566540500169202200013, 1550070500054202200016, 1550070500054202200079	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00169/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos de Grande e Pequeno Volume, para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSE RH (HC-UFU/EBSE RH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

Quantidade Ofertada: 733.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 6

Valor Unitário do Item: R\$ 2,74

Código do CATMAT: 268236

Descrição do Item: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 27/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ/CPF: 06628333000146

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2022

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição centralizada de Soluções de Pequeno e Grande Volume com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Quantidade Ofertada: 1.771.716

Valor Proposto Unitário: R\$ 6

Valor Unitário do Item: R\$ 2,8

Código do CATMAT: 268236

Descrição do Item: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 22/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ/CPF: 06628333000146

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2022

Número do Item: 00079

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição centralizada de Soluções de Pequeno e Grande Volume com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Quantidade Ofertada: 759.010

Valor Proposto Unitário: R\$ 6

Valor Unitário do Item: R\$ 2,8

Código do CATMAT: 268236

Descrição do Item: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 22/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ/CPF: 06628333000146

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 141/2023 - DEPAD/LABREA (11.01.04.01.04)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 09 de Agosto de 2023

ETP10_2023-5.pdf

Total de páginas do documento original: 96

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 12:05)
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO
2193432

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 13:49)
TALLES WENDELL DA SILVA GALVAO
TECNICO EM ENFERMAGEM
2193807

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 11:55)
ZARIFE GOMES LIMA
ENFERMEIRO-AREA
2196643

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **141**, ano: **2023**, tipo: **null**, data de Assinatura: **09/08/2023** e o código de
verificação: **6c41c6fbb9**

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(em papel timbrado da licitante)

Processo Administrativo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao Instituto Federal do Amazonas / *campus* Lábrea

Senhor Pregoeiro:

A empresa _____, _____, endereço _____, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º ____/_____, cujo objeto é _____, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

1 – Executaremos, sob nossa integral responsabilidade, objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico XX/XXXX.

2 – No preço final estão contemplados todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3 - Conhecemos a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

4 – Nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

5 - Esta proposta é válida por xx (xxxxxxxx) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

7 – Abaixo os dados para emissão da Nota de Empenho/Contrato:

LICITANTE:		
CNPJ:	Tel./Fax:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Contato:	E-mail:	
Dados para Pagamento:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

8 - Os preços ofertados são os relacionados abaixo:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01							
02							
03							
...							
TOTAL DA PROPOSTA							